



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 25 de abril de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DEPARTAMENTO JURIDICO

Referência:

Processo nº 954/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Emocional na grade curricular da Educação Básica da rede pública de ensino do município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370031003300320036003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **25/04/2025 10:20**

Checksum: **69719AF4497ED05AC1C6037742D8CFEFB5514F766C3906A58C1AA16A51FDC150**